

**Portaria nº 508/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 12 de novembro de 2021.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n.º 2021.45.602233PA/IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 481/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 09/11/2021, publicada no D.O.M.E.R nº. 3089 de 10/11/2021, que anulou o ato concessório da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, do servidor **BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA**, CPF: 135.750.072-68.

**Onde se lê:** Anular a Portaria nº 199/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 01/06/2020, publicada no D.O.M nº. 2729 de 09/06/2020, posteriormente retificado por meio da Portaria nº 228/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 12/06/2020, publicada no D.O.M nº. 2734 de 17/06/2020, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE ao servidor BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA, Cadastro nº 144262, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Classe C, Referência III, carga horária de 40 horas semanais, em cumprimento ao AC2-TC nº 0077/2021 da 2ª Câmara, constante nos autos nº 03175/2020.

**Leia-se:** Anular a Portaria nº 199/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 01/06/2020, publicada no D.O.M nº. 2729 de 09/06/2020, **a partir de 11/11/2021**, posteriormente retificado por meio da Portaria nº 228/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 12/06/2020, publicada no D.O.M nº. 2734 de 17/06/2020, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE ao servidor BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA, cadastro nº 144262, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Classe C, Referência III, carga horária de 40 horas semanais, em cumprimento ao AC2-TC nº 0077/2021 da 2ª Câmara, constante nos autos nº 03175/2020 – TCE/RO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
Diretora-Presidente  
Em substituição